



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº065/2022, de 15 de junho de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr^a. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO**, secretária legislativa da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no período de 20 a 22 de junho de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder, junto ao TCM/PA, e a Empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 900,00 (novecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

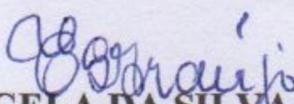
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 15 de junho de 2022.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

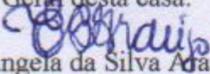
RECIBO R\$ 900,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 900,00 (novecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO
CPF nº 784.235.702-15

AG: 3109-7 C/C: 560283-1 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 15 de junho de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.


Em: 15/06/2022
Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2021